



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2024
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ÁREA/DISCIPLINA: SERVIÇO SOCIAL
QUESTÃO: 35
RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO

PARECER:

A contestação apresentada nos recursos é procedente, uma vez que a alternativa A é verdadeira (V) e a mesma não consta do gabarito. Desse modo, a banca decide pela **anulação da questão**.

ÁREA/DISCIPLINA: SERVIÇO SOCIAL
QUESTÃO: 41
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

A resposta apresentada no gabarito está de acordo com o texto de Costa (2006), portanto não há como considerar o questionamento apresentado no recurso, uma vez que a resposta deve estar necessariamente relacionada às ideias expostas pelo mesmo autor. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).

ÁREA/DISCIPLINA: SERVIÇO SOCIAL
QUESTÃO: 46
RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER:

Após análise da questão 46, a banca considera que, embora tenha ocorrido duplicidade de alternativas, ambas eram respostas incorretas, não havendo prejuízo ao gabarito da questão. Pelos motivos expostos, a banca considera improcedentes os argumentos apresentados e INDEFERE o(s) recurso(s).